

PORTARIA Nº 108/2020

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a Servidora **GEISE GROSS** ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR**, Grupo 2, Nível 7, Classe "A", férias nos dias 16 a 30/03/2020, sendo que o período de gozo de férias refere-se a Portaria 550/2019 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 02 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação